



Lei nº 1.818/2023

Ementa: Denomina Dr. Romero Gomes Lafayette, o prédio da Unidade Básica de Saúde, no Bairro da Cerâmica, localizado neste Município.

O **Prefeito Constitucional do Município de Sertânia**, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina Dr. Romero Gomes Lafayette, o prédio da Unidade Básica de Saúde, no Bairro da Cerâmica, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º – Como parte indispensável ao Projeto, segue anexo o histórico de vida do homenageado.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito